

RESOLUÇÃO Nº 508 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Designação de autoridade para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar a implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei de Acesso a Informação.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 8ª REGIÃO – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/1951, Decreto nº 31.794/1952, Lei 12.527/2011 e as deliberações da 11ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Conselheiro Francisco José Araújo Bezerra como autoridade responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitoração, implementação e aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Ricardo Aquino Coimbra
Presidente